



Câmara
11

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº *532* DE 28 DE MARÇO DE 1985.

**"Considera de Utilidade Pública
e Associação Profissional dos
Enfermeiros do Estado do Acre"**

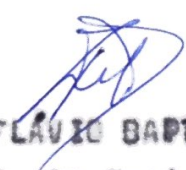
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a
Associação Profissional dos Enfermeiros do Estado do Acre
-ASSENFAC - com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta-
do do Acre, em 28 de março de 1985.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTOD